



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 75.565,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 75.565,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 8.100,00

339048 – Outros auxílios financeiros a pessoa física R\$ 950,00

Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho tutelar

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.200,00

449051 – Obras e instalações R\$ 4.412,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.790,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.270,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 52.800,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 1.043,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 8.550,00

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
449051 – Obras e instalações R\$ 1.000,00  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 200,00  
339030 – Material de consumo R\$ 4.412,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
339030 – Material de consumo R\$ 2.790,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
469071 – Principal da dívida contratual R\$ 52.800,00  
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 1.270,00  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado  
339030 – Material de consumo R\$ 1.043,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de fevereiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração